

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino CF Art. 212

R\$ 1,00

Construção da Base de Cálculo de Recursos		2 0 2 2
A - Receita de Impostos		8.355.606.840
A.1. ICMS		7.198.403.992
A.2. ITCD		65.741.944
A.3. IPVA		487.235.355
A.4. IRRF		604.225.549
B - Receita de Transferências Constitucionais e Legais		5.773.508.839
B.1. Cota-Parte FPE		5.767.038.188
B.2. ICMS-Desoneração - LC Nº 87/1996		3.020.000
B.3. Cota-Parte IPI - Exportação		3.428.151
B.4. Cota-Parte IOF - Ouro		22.500
C - Total das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais Legais - (A+B)		14.129.115.679
D - Exclusões		2.044.075.713
- Parcela do ICMS repassadas aos Municípios - 25%		1.799.600.998
- Parcela do IPVA repassadas aos Municípios - 50%		243.617.678
- Parcela da cota-parte do IPI-Exportação repassadas aos Municípios - 25%		857.038
E - Total das Receitas Líquidas - (C - D) - Base de Cálculo		12.085.039.965

Resumo da Aplicação				
Aplicação	A Programar Segundo a Constituição Federal	Valor Constitucional	Valor Programado	%
- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25% da Receita de Impostos e Transferências da União, deduzidas as Transferências Constitucionais conforme Art. 212 da CF	3.021.259.991	3.024.623.007	25,03